



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 215/2019 - GAB

Pitanga, 13 de agosto de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhora Presidente:

Encaminho o Projeto de Lei nº 38/2019, o qual autoriza o Rotary Club de Pitanga- Avante a erigir monumento em logradouro público no Município de Pitanga/PR, para trâmite em regime normal nessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 38/2019



Autoriza o Rotary Club de Pitanga- Avante a erigir monumento em logradouro público no Município de Pitanga.

Art. 1º Fica o Rotary Club de Pitanga- Avante autorizado a usar um espaço no canteiro central da Avenida Universitária Amália Mendes Ziegmann, por prazo indeterminado, com a finalidade a erigir monumento em logradouro público no Município de Pitanga.

§ 1º A permissão é feita em caráter precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

§ 2º O monumento será erigido no canteiro identificado no Anexo único desta Lei.

§ 3º A permissão tratada neste artigo é gratuita, devendo o Permissionário arcar com as despesas relativas à construção e instalação do monumento, bem como à conservação do local.

Art. 2º A presente permissão não acarretará ônus à Prefeitura Municipal de Pitanga, responsabilizando-se o permissionário por quaisquer danos materiais ou morais, decorrentes da utilização da área descrita no artigo 1º, causados à municipalidade ou a terceiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 13 de agosto de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



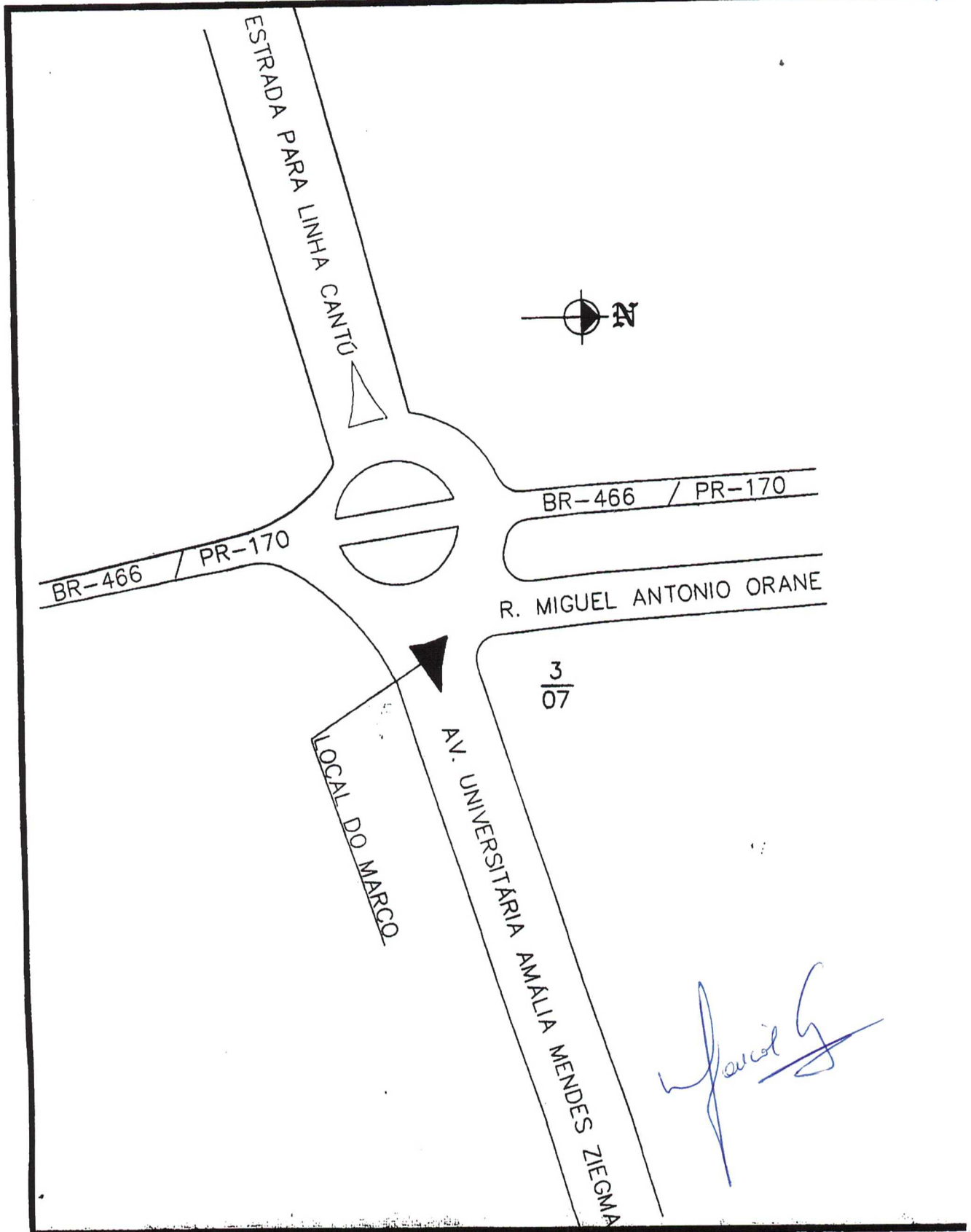
MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ



ANEXO ÚNICO





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 38/2019

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O Presente Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação e votação nessa Casa de Leis, dispõe sobre a autorização para o Rotary Club de Pitanga-Avante a erigir monumento em logradouro público no Município de Pitanga.

O local onde será instalado referido monumento constitui bem público, de uso comum do povo, posto se tratar de canteiro central situado na Avenida Universitária Amália Mendes Ziegmann, próximo ao trevo de acesso à Faculdade UCP, no sentido rodovia cidade aproximadamente a uns 35 metros da Rodovia.

Em sendo bem público de tal espécie, submetemos apreciação de Vossas Excelências,

Diante do exposto, solicito aprovação do presente projeto pelos nobres vereadores desta Casa de Leis.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal